



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do poder legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo nos dias 28/02/2022, Segunda-Feira de Carnaval, e no dia 02/03/2022, Quarta-Feira de Cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal nos dias 28 /02/2022, e no dia 02/03/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

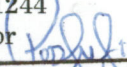

Paulo Eduardo Silva Fernandes

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em, 23 / 02 / 2022

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA